

ANÁLISE DE RISCOS (ART. 18, X da Lei 14.133/2021)

Risco 1: Inexecução total ou parcial do contrato;

Causa Provável: Incapacidade técnica ou aporte financeiro insuficiente da contratada;

Impacto Potencial: Ausência de entrega do veículo;

Classificação (Probabilidade x Impacto): Média probabilidade/Baixo Impacto;

Responsável pelo Risco: Contratada;

Medidas preventivas: Exigência de atestado de capacidade técnica e capacidade econômico financeira;

Ação de contingência: Aplicação de penalidades e notificação da empresa pelo fiscal e/ou gestor de contratos.

Risco 2: Atraso na entrega do veículo;

Causa Provável: Incapacidade técnica da contratada ou problemas logísticos;

Impacto Potencial: Atraso na entrega do veículo, falta de veículo para atuação dos agentes de apoio e transporte; funcionários e vereadores impactados pela ausência do novo veículo;

Classificação (Probabilidade x Impacto): Média Probabilidade/Médio Impacto

Responsável pelo Risco: Contratada;

Medidas preventivas: Definir um prazo razoável para entrega do veículo em Termo de Referência, com possibilidade de prorrogação mediante solicitação e autorização da diretoria geral e exigir atestado de capacidade técnica;

Ação de contingência: Fiscalização de contratos e aplicação de penalidades;

Risco 3: Superfaturamento ou entrega de veículo que não atende às exigências do Termo de Referência

Causa Provável: Incapacidade técnica ou dolo da contratada, falha na conferência do veículo

Impacto Potencial: Danos ao erário; responsabilização civil, penal e administrativa dos responsáveis, conforme o caso;

Classificação (Probabilidade x Impacto): Média probabilidade/Alto Impacto;

Responsável pelo Risco: Contratada;

Medidas preventivas: Exigência de atestado de capacidade técnica, definir prazo razoável para a conferência do objeto, formação de equipe capacitada para a conferência do veículo, segregação de funções através de recebimento provisório e definitivo, verificação dos documentos de habilitação pelo pregoeiro, conferência rigorosa do objeto por equipe capacitada;

Ação de contingência: Fiscalização de contratos e aplicação de penalidades;

Risco 4: Apresentação do veículo com defeitos visíveis, ou condições que não atendam ao Termo de Referência;

Causa Provável: Incapacidade técnica ou dolo da contratada ou falha na conferência do veículo;

Impacto Potencial: Danos ao erário; responsabilização civil, penal e administrativa dos responsáveis, conforme o caso;

Classificação (Probabilidade x Impacto): Alta probabilidade/Alto Impacto;

Responsável pelo Risco: Contratada;

Medidas preventivas: Exigência de atestado de capacidade técnica, adicionar cláusula no edital e termo de referência para apresentação do modelo e ficha técnica do veículo para conferência do pregoeiro sob pena de desclassificação da proposta, adicionar cláusula para não permitir que haja a mudança do objeto ofertado, adicionar cláusula que todas as especificações técnicas do objeto na proposta enviada ao pregoeiro vinculam à Contratada, definir prazo em edital razoável para a conferência pelos servidores da Câmara, obediência aos recebimentos provisórios e definitivos do objeto e à segregação de funções, conferência rigorosa do objeto por equipe capacitada;

Ação de contingência: Fiscalização de contratos e aplicação de penalidades;

Risco 5: Estudo Técnico ou Termo de Referências mal redigido, com informações insuficientes ou excessivas, especificações mal definidas;

Causa Provável: A falta de clareza e precisão na definição dos requisitos do objeto. Isso pode levar a interpretações equivocadas, dificuldades na execução e até mesmo atrasos e custos adicionais;

Impacto Potencial: Contratação antieconômica ou que não atende a necessidade da Administração;

Classificação (Probabilidade x Impacto): Média probabilidade/Médio Impacto;

Responsável pelo Risco: Requisitante e Gestão de Contratos;

Medidas preventivas: Realizar uma pesquisa de mercado efetiva e um Estudo Técnico Preliminar abrangente, verificar editais de contratações similares, a fim de evitar tais ocorrências;

Ação de contingência: Anulação da licitação em caso de constatação de necessidade de adequações e caso o pregão eletrônico venha a fracassar, reavaliar as informações e republicar o edital;

Risco 6: Entrega do veículo com vícios e defeitos ocultos que transpareçam apenas com o uso do objeto;

Causa Provável: Incapacidade técnica ou dolo da contratada, falha na conferência do veículo

Impacto Potencial: Danos ao erário; responsabilização civil, penal e administrativa dos responsáveis, conforme o caso;

Classificação (Probabilidade x Impacto): Média probabilidade/Alto Impacto;

Responsável pelo Risco: Contratada;

Medidas preventivas: Os agentes de apoio e transporte devem estar atentos às inconsistências do veículo e levar o veículo nas revisões e manutenções necessárias a fim de manter a garantia no prazo estipulado em edital;

Ação de contingência: Fiscalização constante por parte dos usuários do veículo e capacitação, leitura detalhada do manual de uso do veículo pelos responsáveis e capacitação contínua dos agentes de apoio e transporte;

Risco 7: Conluio entre licitantes (fraude à licitação)

Causa Provável: Acordo prévio entre empresas concorrentes

Impacto Potencial: Ilegalidade no processo licitatório; nulidade da licitação

Classificação (Probabilidade x Impacto): Baixa probabilidade / Alto impacto

Responsável pelo Risco: Empresas licitantes (com apuração da Câmara)

Medidas preventivas: Ampla publicidade, utilização de pregão eletrônico pelo sistema do Governo Federal, critérios técnicos claros e exigência de documentos comprobatórios

Ação de contingência: Anulação da licitação; encaminhamento ao Controle Interno, Ministério Público e ao Tribunal de Contas; nova licitação, processo administrativo de responsabilização

Risco 8: Contratada entregar o veículo em lugar errado (Exemplo confundir a Câmara com a Prefeitura Municipal)

Causa Provável: Desatenção ao Edital e Termo de Referência por parte da contratada

Impacto Potencial: Ausência do veículo para a Câmara, contratempos para a fiscalização do objeto.

Classificação (Probabilidade x Impacto): Baixa probabilidade / Alto impacto

Responsável pelo Risco: Contratada

Medidas preventivas: Encaminhar o pedido gerado em sistema com o endereço da Câmara Municipal, incluir cláusula em Termo de Referência que não permita a entrega do objeto em outro local.

Ação de contingência: Recusa do objeto, responsabilização da empresa contratada

Risco 9: Empresa não possuir assistência técnica em cidades vizinhas, dificultando a realização de recalls e revisões agendadas

Causa Provável: Incapacidade técnica e empresa que não possui grande rede de agências credenciadas

Impacto Potencial: Gastos adicionais para a contratante para o envio do veículo para manutenções

Classificação (Probabilidade x Impacto): Alta probabilidade/Alto Impacto

Responsável pelo Risco: Contratada

Medidas preventivas: Exigência de atestado de capacidade técnica, adicionar cláusula exigindo a indicação de agências credenciadas da fabricante para manutenções, revisões e recalls em edital em determinada distância, fiscal de contratos deve conferir se as agências permanecem ativas ao longo da execução do contrato

Ação de contingência: Inabilitação da empresa ou desclassificação da proposta pelo pregoeiro, notificação e aplicação de penalidades por parte do fiscal de contratos

Risco 10: Licitação deserta ou fracassada

Causa Provável: Requisitos do Termo de Referência que não possam ser atendidos, preço estimado não condizente com o mercado, prazos de entrega, de recebimento provisório e definitivo e exigências em Termo de Referência

Impacto Potencial: Gastos adicionais para a readequação do edital e republicação em diário oficial e jornal de grande circulação

Classificação (Probabilidade x Impacto): Média probabilidade/ Médio Impacto

Responsável pelo Risco: Setor administrativo e gestão de contratos

Medidas preventivas: Realizar um Estudo Técnico Preliminar detalhado, consultar as concessionárias sobre os preços, práticas e condições oferecidas atualmente em mercado, realizar uma estimativa de custo condizente com o objeto e condições a serem contratadas

Ação de contingência: Em caso de licitação deserta ou fracassada, justificar o porquê da provável causa nos autos do processo, readequar o Termo de referência e Edital e realizar a republicação